



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ
Estado do Ceará
Praça Elísio Aguiar, s/nº, Centro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 12/2022

PROJETO DE LEI Nº 12/2022.

AUTORIA: JOSÉ GUARANI MARTINS DE LIRA



Senhores Vereadores,

Honra-me encaminhar para apreciação dessa Augusta Casa o incluso Projeto de Lei que “**Concede Títulos de Cidadão Carireense**” à Sra. **Cláudia dos Santos Costa**, pelos relevantes trabalhos que prestou a toda população de Cariré.

A homenageada, Cláudia dos Santos Costa, filha de Raimundo Nonato Costa (in memorian) e Maria Valdéria dos Santos Costa, nascida em Sobral/CE em 30 de dezembro de 1971. Filha primogênita dos 4 filhos do casal Nonato e Valdéria. Casada com João Roriz Fernandes Braga, de família oriunda do Distrito de Jucá, Cariré e mãe de Maria Clara Costa Braga e João Pedro Costa Braga (in memorian).

Concluiu curso de Serviço Social na Universidade Estadual do Ceará; Curso de Direito na Faculdade Luciano Feijão e Formação Pedagógica pela Universidade Estadual Vale do Acaraú. É especialista em psicopedagogia pela UVA, em Direito de Família e Sucessões pela Faculdade Damásio de Jesus, em Políticas Públicas pela Universidade de Brasília, em Tutoria vda Educação a Distância e Docência do Ensino Superior pelo UNINTA e em Gestão de Conflitos, pela UNIFOR. Mestre em Gestão Pública e doutoranda em Direitos Fundamentais pela Faculdade de Direito de Vitória.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ

Estado do Ceará

Praça Elísio Aguiar, s/nº, Centro

Possui formação como mediadora e conciliadora de conflitos pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e como mediadora comunitária pelo Ministério Público do Estado do Ceará. Implantou a comissão especial de mediação e conciliação da OAB, subseção Sobral, sendo sua primeira presidente e atualmente assume o cargo de secretária da referida comissão.

Atuou como assistente social tendo trabalhado na antiga Fundação Estadual do Bem Estar do Menor do Ceará, sediada em Fortaleza e em seguida atuado na Prefeitura Municipal de Canindé. Retornando para Sobral atuou na implantação do Sistema Integrado de Saneamento Rural-SISAR na região norte do Ceará.

No período de 1995 a 1998 atuou como assistente social em diferentes municípios, dentre os quais destacamos o município de Canindé, Sobral e Groaíras, tendo iniciado no mesmo ano de 1998 a atuação como assistente social no Município de Cariré. Atuou como secretária municipal de ação social em duas gestões, tendo participado dos momentos de implantação da política municipal de assistência social. Participação em conferência nacional das entidades do Programa de Ação Continuada, programa que antecedeu atuais serviços de assistência social. Representou o Município em eventos fora do Estado como é o caso do Seminário Prefeito Amigo da Criança em Recife-PE; Seminário Internacional de Avaliação, Sistematização e Disseminação de Projetos Sociais em 2002, em São Paulo, dentre outros. Importante ressaltar que dentre os eventos que participou representando o município de Cariré o que mais se evidencia foi a oportunidade de apresentar o projeto de combate à desnutrição infantil no município, o projeto Resgatando a vida, parceria com a Pastoral da Criança, com a presença da Dra. Zilda Arns.

Colaborou com a implantação da APAE de Cariré, tendo atuado nas negociações para efetivação de convênio entre APAE e Secretaria de Educação do Estado do Ceará. Colaborou com a implantação do Conselho Tutelar e do desenvolvimento das atividades do Conselho Municipal de Assistência Social e



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ

Estado do Ceará

Praça Elísio Aguiar, s/nº, Centro

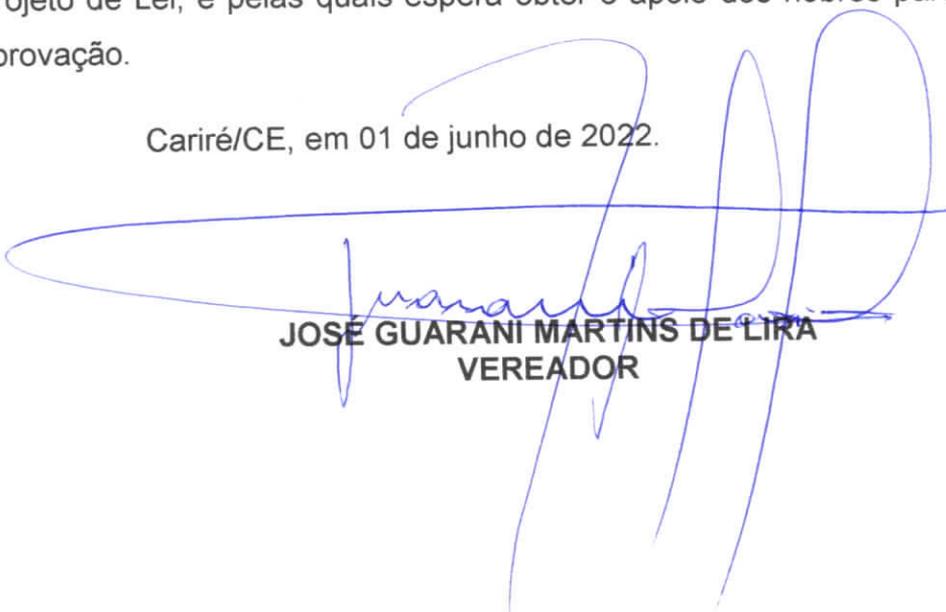
dos Direitos da Criança e do Adolescente. Paralelo às atividades como assistente social em Cariré passou a atuar como professora da Universidade Estadual Vale do Acaraú.

Em 2006 foi aprovada em 1º lugar no concurso para assistente social na Prefeitura Municipal de Forquilha, tendo encerrado suas atividades no município de Cariré para que fosse possível assumir atividades em decorrência da sua atuação como professora da Universidade Estadual Vale do Acaraú, tendo sido homenageada com o nome da turma do curso de licenciatura parcelado em Letras em março de 2010, curso sediado em Cariré, sob a coordenação da saudosa Professora Vilene Correia Portela.

A vida profissional e acadêmica de Cláudia Costa foi sempre conduzida pelo interesse em colaborar com o desenvolvimento das pessoas e do local onde atua.

Estas são as razões que motivam a apresentação do presente Projeto de Lei, e pelas quais espera obter o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Cariré/CE, em 01 de junho de 2022.



JOSE GUARANI MARTINS DE LIRA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ
Estado do Ceará
Praça Elísio Aguiar, s/nº, Centro

PROJETO DE LEI Nº 12, DE 01 JUNHO DE 2022.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CARIREENSE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 43, IV, da Lei Orgânica do Município de Cariré, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art.1º. Fica concedido o Título de “Cidadão Carireense” à Sra. **Cláudia dos Santos Costa.**

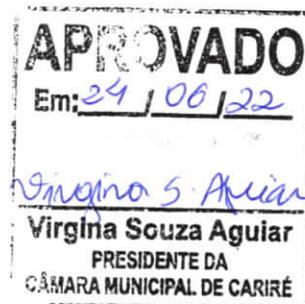
Art. 2º. A outorga do Título de cidadania será conferida à homenageada em data a ser previamente designada pela Câmara Municipal.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas orçamentárias da Câmara Municipal.

Art. 4 º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariré/CE, 01 de junho de 2022.

ANTONIO RUFINO MARTINS
Prefeito Municipal de Cariré





**ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ**

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLATURA, JUSTIÇA,
REDAÇÃO FINAL, FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
(Art.40, Parágrafo Único, I, do Regimento Interno).**

PROJETO DE LEI Nº 12/2022 DE 01 DE JUNHO DE 2022

AUTOR: PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE DA COMISSÃO: JOSÉ GUARANI MARTINS DE LIRA

RELATOR: ROBSON RIBEIRO DE AGUIAR

MEMBRO: JOSÉ PINHEIRO MESQUITA

**EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CARIREENSE À SRA.
CLÁUDIA DOS SANTOS COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RELATÓRIO:

Trata-se do Projeto de Lei Nº 12/2022, de iniciativa da Câmara Municipal de Cariré, de autoria do Vereador José Guarani Martins de Lira, no qual concede título de cidadão carireense à Sra. Cláudia dos Santos Costa, e dá outras providências.

VOTO:

No que consiste à sua constitucionalidade e legalidade formal, pode-se dizer que o Projeto de Lei em pauta se mantém coerente e em consonância com os dispositivos constitucionais e legais atinentes à competência legislativa e a iniciativa.

Assim, pode-se dizer que o Projeto é regular, posto que respaldado nas normas constitucionais e também nas normas constantes da Lei Orgânica do Município de Cariré. Desta forma, restam preservadas as normas jurídicas de iniciativa e competência referentes ao processo legislativo da proposta em análise.

Tendo-se, portanto, a observância das regras e princípios constitucionais, no sentido material. É dizer: que o objetivo desta Lei não viola qualquer regra jurídica hierarquicamente superior a ela vigente em nosso ordenamento jurídico.

Por fim, vale ressaltar que, em relação a técnica legislativa, o Projeto de Lei não merece qualquer reparo, estando devidamente estruturado.

PARECER:

Por todo o exposto, tendo em vista que o Projeto de Lei encontra-se de acordo com os dispositivos legais mencionados e estando devidamente obedecidas a competência em razão da matéria e a iniciativa geral, mostrando-se formal e materialmente constitucional, e, ainda, primando pela BOA e CONCISA técnica legislativa, esta comissão é favorável à aprovação do **Projeto de Lei Nº 12/2022**.

SALA VEREADOR LUCAS RODRIGUES DE BRITO, EM 20 DE JUNHO DE 2022.

ROBSON RIBEIRO DE AGUIAR- RELATOR